

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar		
			
Data: 23.11.2022	Horário: 11h	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)	
PAUTA: PROGRAMA ODONTOLÓGICO PARA DETENTAS DA SEAP			ATA DE REUNIÃO Nº 51/2022

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
2. Marcelo Schettini (**ONG SOS Dental**);
3. Daniel Leno (**ONG SOS Dental**);
4. Heloisa Aguiar (**Presidente – Rio Solidário**);
5. Gabriella Bento (**Rio Solidário**);
6. Ana Carolina Alves Dominici Leers (**Secretária da Dra. Camila Guerin**).

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin, membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h10min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo alavancar o programa odontológico para as detentas da SEAP buscando parcerias e colaboradores.

Dando início à pauta, **Dra. Camila Guerin** faz um introito aos participantes sobre a gênese do programa, bem como sobre as articulações e deliberações resultantes da reunião do dia **04.11.2022**.

Complementa que pensou em uma reunião prévia com o **Rio Solidário** e o **SOS Dental** com o intuito de envolver os personagens e apresentar o projeto antes da reunião do dia **07.12.2022**.

Dando prosseguimento, **Gabriella Bento** contextualiza que está representando a **Presidente do Rio Solidário Heloísa Aguiar**. Ao ensejo, explana sobre o objeto de trabalho do **Rio Solidário**¹. Complementa que o **Rio Solidário** pode contribuir com o projeto através da articulação de doações.

Com a palavra, **Marcelo Schettini** discorre sobre a **ONG SOS DENTAL**² e complementa que a ONG não confecciona prótese, mas, excepcionalmente, com

¹ O **RioSolidario** foi constituído em 13 de março de 1995 como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos. Entre as suas principais atividades estão o desenvolvimento de projetos voltados para crianças e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social, mulheres vítimas de violência doméstica e autonomia da pessoa com deficiência.

A missão da instituição é através dos seus projetos conseguir desenvolver e manter a manutenção permanente do diálogo com a sociedade, o respeito à diversidade à autonomia, a capacidade transformadora da educação, o trabalho como propulsor de uma vida mais digna e a garantia de direitos para crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica.

² A **ONG SOS DENTAL** é uma organização não-governamental visando proporcionar atendimento odontológico para as populações pobres. Esta ação só é possível porque a ONG SOS Dental tem um consultório portátil que permite que o

relação ao programa, pode ser estudado a viabilidade de se incluir um protético no projeto, bastando para tanto fazer o levantamento dos custos.

Para fins de levantamento de custos, **Marcelo Schettini** informa que basta baixar o aplicativo, preencher o cadastro, cada detento tira foto da boca e envia as informações para o SOS Dental, dessa forma é possível fazer o levantamento do que precisa, e assim, orçar o projeto.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- **Dra. Camila Guerin** contextualiza sobre a necessidade de a **SOS DENTAL** participar da reunião designada para o dia 07.12.2022, para fins de dialogar com a SEAP sobre a operacionalização do evento em si.
- Informa que colocará o **Marcelo Schettini** em contato com a **Aline Souza Camilo** (representante da Maria Rosa - Subsecretária de Administração Penitenciária). Complementa que irá falar com a **Coordenadora das Unidades Femininas LGBT – SEAP, Aline Souza Camilo**, para que ela baixe o **APP do SOS Dental** e comece a fazer esse levantamento, para que já comece o trabalho de tirar foto e fazer o levantamento, sugere que poderia ser iniciado dessa forma.
- **Marcelo Schettini** sugere um contato com a **Fundação Santa Cabrini**, a qual cuida de benefícios do sistema carcerário quanto ao aspecto profissionalizante e assistencial ao detento. Na oportunidade, **Dra. Camila Guerin** sugere convidar a referida fundação para a reunião do dia 07.12.2022.
- Restou alinhado que:
 - No encontro do dia 07.12.2022 será verificado o que o **Subsecretário de Tratamento Penitenciário – SEAP, Lucio Flávio Correia Alves**, conseguiu em termos de logística para o evento (cadeira, unidade móvel), enfim, verificar o que conseguiram fazer em termos de levantamento, bem como se já tem alguma noção de custo para o projeto.
 - Promover uma articulação com o **Rio solidário** e o **SOS Dental** para fins de angariar os fundos pra o projeto, caso seja verificado que não foi possível fazer o levantamento pela SMS, onde, alternativamente, será usado a ferramenta do **App SOS Dental**.
- Por fim, **Dra. Camila Guerin** solicita que os presentes disponibilizem seus contatos telefônicos.

DELIBERAÇÕES:

paciente seja atendido em qualquer local. Isso significa que nós não servimos apenas as comunidades, mas também as pessoas que tem dificuldades de acesso ao atendimento odontológico, como crianças e adolescentes em internatos, clínicas de reabilitação, creches, escolas, casas de apoio, instituições de caridade e grupos com dificuldades de locomoção.

- Convidar a Fundação Santa Cabrini para a reunião designada para o dia 07.12.2022. (Deliberação 01)

Nada mais a tratar, a Juíza **Camila Rocha Guerin** encerra a reunião às 12h05min e designa a próxima para o dia 07 de dezembro de 2022, às 16h. **(Deliberação 02)**

JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Convidar a Fundação Santa Cabrini para a reunião do dia 07.12.2022	Equipe COEM	imediato
02	Enviar o convite da reunião designada para o dia 07.12.2000, às 16h.	Equipe COEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 08/12/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**